

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3037-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VII)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 DISPENSA N°03/2024

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 23, Parágrafo 1º, Inciso II, o preço estimado desta contratação se baseou na coleta de valores extraídos do portal TOME CONTA, do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços correspondente ao mesmo objeto ou similar, praticados em três cidades distintas, e que executam ou executaram os serviços com três empresas diferentes, no exercício de 2022/2023, conforme documentos anexos. Então vejamos:

Referência. /ano 2023, valor mensal:

Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira /PE: R\$ 4.555,45 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

Câmara Municipal de Buíque/PE: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Câmara Municipal de Floresta/PE: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Cotações/pesquisas em anexos.

É de salientar, que as pesquisas de preços para referencias de preços no site: TOME CONTA TCE/PE, o valor médio mensal estimado (média aritmética) foi de **R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)**, sendo o valor global R\$ 54,000,00 (cinquenta e quatro mil), para o período de **12 (doze) meses**, portanto, o preço máximo admitido para nossa realidade.

A empresa MONI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.405.973/0001-50, apresentou uma proposta de preços com valor global de R\$ 54,000,00 (cinquenta e quatro mil) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta em anexo. para execução dos serviços. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, sendo a proposta mais vantajosa para administração, atendendo aos requisitos previstos em lei.

Iguaracy, 02 de janeiro de 2024

ARLETE DE SIQUEIRA NETO

Agente de Contratação

STO DE LA CONTRACTION DE LA CO